



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 591, DE 2 DE AGOSTO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto no art. 24 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#), e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 142/2023, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.022160/2020-14, resolve:

Art. 1º Fica revogada a [Portaria PGR/MPF nº 1024, de 16 de dezembro de 2020](#).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 31 de agosto de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 3 ago. 2023. Seção 2, p. 59.](#)

Ministério Público Federal